

PORTARIA N.462, DE 15 D<u>E JULHO</u> DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130°, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 15/07/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mate Grosso, em 18/07/22, and XVII

SOBRE "DISPÕE CONCESSÃO DE FÉRIAS A PUBLICA SERVIDORA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO, matrícula n. 1851, ocupante do cargo de Controladora Interna lotada na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 15/05/2021 A 14/05/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2022 Á 30/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

> > Canabrava do Norte - MT, em 15 de julho de 2022.

JOÃO CLEITÓN ARAÚJÓ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 42.180.015/0001-29

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de iluminação de eventos de grande porte, banheiros químicos, palco grande 14x10m, som para eventos de grande porte, tendas 8x8, tendas 10x10 e túnel em alumínio, para atender a demanda do Departamento de Cultura de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 452.039,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e oitenta centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de julho de 2022.

Modalidade: Pregão Presencial Nº do Certame: 046/2022

Data da Publicação no DOC: 18/07/2022

RH/GABINETE PORTARIA N.462, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N.462, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legals;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO, matrícula n. 1851, ocupante do cargo de Controladora Interna lotada na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

> PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 15/05/2021 Å 14/05/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2022 A 30/08/2022

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022 PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EDITAL DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022 PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICI-PAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO visando á escolha de representantes dos usuários de serviços públicos para composição do CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do preceituado pela Lei Municipal nº 1239/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 963/2022, com regras estabelecidas neste edital:

1. OBJETO

1.1 Este edital tem como objeto promover a divulgação geral e o convite aberto a sociedade Canabravense para participação no processo de composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos da Prefeitura de Canabrava do Norte-MT e seleção dos conselheiros VOLUNTÁRIOS - titu lares e suplentes – a ser nos termos da Lei Municipal nº 1239/2022.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1.1. O CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, órgão consultivo, tem como principais atribuições:
- I Acompanhar a prestação dos serviços públicos de competência municipal;
- II Participar na avaliação dos serviços;
- III Propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV Contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e V acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor municipal.

2. DAS VAGAS

2.1. Nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 1239/2022, serão disponibilizadas 03 (três), vagas aos membros da sociedade civil com seus respectivo suplentes.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

- 4.1. São condições de participação na seleção de que trata o presente edital: a. ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b. ser residente no Município de Canabrava do Norte-MT;
- c. não ser agente público em qualquer instância ou Poder, da administração direta ou indireta;
- d. estar quite com a Justiça Eleitoral e em pleno gozo dos direitos políticos.
- e. Possuir idoneidade moral e reputação ilibada, devendo para tanto ser anexada Certidão de Distribuição expedida pelos fóruns criminais da Justiç Federal e da Justiça Estadual dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses:
- *Justiça Federal: (site: www.jfsp.jus.br) Certidão de Distribuição e Certidão de Distribuição para fins eleitorais
- *Justiça Estadual: CERTIDÃO Certidão estadual de Distribuição Cível e Criminal- de execuções criminais; criminal para fins eleitorais online;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO